Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Neuropsiquiatria

EDITAL N. 120, DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Professor Assistente, Nível I
Departamento de Neuropsiquiatria / Centro de Ciências da Saúde
Área: Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia

Espelho padrão de correção de Prova Escrita em relação ao ponto sorteado.

Ponto sorteado: **13. Neurologia cognitiva e do comportamento.**

Critério I – Domínio técnico-científico do ponto sorteado **(valor 7,00)** o/a candidato/a deverá versar de maneira fundamentada sobre os seguintes aspectos descritos a seguir:

Tópicos		Pontuação máxima
I.	Introdução, epidemiologia e aspectos gerais. Definição clara da neurologia cognitiva e do comportamento; delimitação do enfoque. Descrição aprofundada de memória (tipos e sistemas), atenção, linguagem, funções executivas, percepção social, praxias, gnosias. Inclusão de mapas anatômicos e circuitos (córtex, subcórtex, conexões cortico-subcorticais, redes).	2,0
II.	Patologias e síndromes. Discussão detalhada de apresentação clínicas e diagnóstico das síndromes neurológicas relevantes (demências — Alzheimer, demência frontotemporal, demência vascular; afasias; apraxias; distúrbios do neurodesenvolvimento; síndromes comportamentais — síndrome frontal, delírio, etc.), incluindo epidemiologia e apresentações clínicas.	2,0
III.	Abordagem clínica do paciente com doenças cognitivas e do comportamento. Instrumentos clínicos e neuropsicológicos, procedimentos laboratoriais, neuroimagem estrutural e funcional (RM, PET, SPECT, fMRI), biomarcadores quando pertinentes; protocolos de avaliação e fluxos diagnósticos.	1,5
IV.	Intervenções clínicas. Intervenções farmacológicas, não farmacológicas, programas de reabilitação cognitiva, intervenções sociais e suporte familiar; evidências de eficácia e limitações.	1,5

Critério II – Estruturação coerente do texto **(1,50)**, o/a candidato/a deverá apresentar uma organização textual com uma estrutura clara e coerente, de maneira a contemplar introdução, desenvolvimento dos argumentos e conclusão, demonstrando uma relação lógica entre as ideias apresentadas.

Critério III – Clareza e precisão de linguagem **(1,50)**, o/a candidato/a deverá apresentar uma redação clara e legível, coerência, objetividade e correção gramatical, com argumentos e conceitos apresentados com precisão e clareza, em uma linguagem que atenda às normas da Língua Portuguesa e orientações de redação de texto científico.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VITOR CRESTANI CALEGARO
Data: 03/12/2025 17:09:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor Crestani Calegaro
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARINO MUXFELDT BIANCHIN
Data: 03/12/2025 18:33:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marino Muxfeldt Bianchin
Primeiro titular

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE BARRETO SCHUCH
Data: 03/12/2025 18:50:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Barreto Schuch
Segundo titular